



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA**

Expediente em 29/08/2022
DE/MPRR de 30/08/2022, seção Diretoria
Geral, página 21/22

PORTARIA - Nº 0556568 - DG, 29 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0007439/2022-25, firmado com a empresa INFORR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.648.941/0001-06, referente a contratação de serviço de natureza contínua de link redundante de acesso à internet permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados do Ministério Público de Roraima - MPRR e a rede mundial de computadores – Internet, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses. A Taxa de Transmissão inicial será de 200 Mbps.

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **MARCELO SEIXAS**, Chefe de Seção, como fiscal do Contrato nº 44/2022.

III - Designar o servidor **RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS**, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 29/08/2022, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0556568** e o código CRC **4A9559A0**.